



MINISTÉRIO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO
CENTRO BRASILEIRO DE PESQUISAS FÍSICAS – CBPF

Diretor

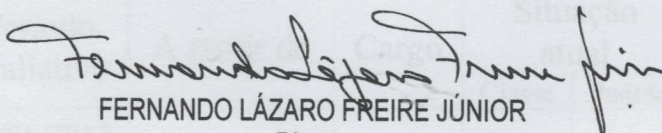
PORTARIA Nº 58, de 28 de novembro de 2014

O DIRETOR DO CENTRO BRASILEIRO DE PESQUISAS FÍSICAS – CBPF, DO MINISTÉRIO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO, no uso das atribuições que lhe conferem a Portaria MCTI nº. 201, publicada no D.O.U. de 11/04/2005, seção 2, pág. 5, do Ministério da Ciência, Tecnologia e Inovação - MCTI, e considerando a homologação da avaliação de desempenho conforme o previsto na Portaria CBPF nº 35, de 12/09/14, Boletim de Serviço nº 17, de 15/09/2014, combinada com a Portaria CBPF nº 51, de 11/07/2003, Boletim de Serviço nº 13, de 16/07/2003, referente ao interstício de 2013/2014, pelo Sr. Presidente da Comissão Interna do Plano de Carreiras de Ciência e Tecnologia – CI do MCTI, resolve:

Art.1º Conceder Progressão Funcional ao servidor da Carreira de Desenvolvimento Tecnológico (Nível Intermediário) em Ciência e Tecnologia do Centro Brasileiro de Pesquisas Físicas, que atendeu aos pré-requisitos estabelecidos na Lei nº 8.691, de 28 de julho de 1993, alterados pelos artigos 53 a 57 da Lei nº 11.907, de 2 de fevereiro de 2009, combinados com a Resolução nº 03, de 20 de dezembro de 1994, com efeitos financeiros a partir da data mencionada, conforme quadro abaixo (Processo nº 01206.000462/2014):

NOME	SIAPE	PERÍODO AVALIATIVO	A PARTIR DE	CARGO	SITUAÇÃO ATUAL		SITUAÇÃO PROPOSTA	
					CLASSE	PADRÃO	CLASSE	PADRÃO
HUMBERTO VIEIRA DO AMARAL	2035603	14/06/2013 A 13/06/2014	14/06/2014	TÉCNICO	TÉCNICO 1	I	TÉCNICO 1	II

Art.2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no Boletim de Serviço do MCTI.


FERNANDO LÁZARO FREIRE JÚNIOR
Diretor

MCTI – Ministério da Ciência, Tecnologia e Inovação

Art.2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no Boletim de Serviço do MCTI.

FERNANDO LÁZARO FREIRE JÚNIOR